



**ORDEM DO DIA
PARA A 68ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2005**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Votação - Projeto de lei nº 0317, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Isenta do ICMS as contas residenciais de energia elétrica de até 90 kwh por mês. Com 06 emendas. Parecer nº 1251, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1, 3, 5 e 6 e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

2 - Votação - Projeto de lei nº 733, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Institui o "Programa ME Competitiva". Com 3 emendas. Pareceres nºs 3133 e 3134, de 2005, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Economia, favoráveis ao projeto e contrários às emendas. (Artigo 26, da Constituição do Estado).

3 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei nº 0085, de 2004, de autoria do Sr. Governador. Declara a Bacia Hidrográfica do Guarapiranga como manancial de interesse regional para o abastecimento público e cria a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga - APRM-G. Com 51 emendas. Parecer nº 3412, de 2005, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas nºs 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 e contrário às demais. Parecer nº 3413, de 2005 da Comissão de Defesa de Meio Ambiente, favorável ao projeto, às emendas nºs 3, 4, 8, 10, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 42, 46, 47 e 48; às de nºs 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 44, 45, e 51, com subemendas e contrário às demais. Parecer nº 3414, de 2005, da Comissão de Assuntos Metropolitanos, favorável ao projeto, com emenda, às emendas nºs 3, 4, 8, 10, 26, 27, 30, 38, 46 e 47, às de nºs 14, 21, 35, 39 e 40, com subemendas, às de nºs 12, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 31, 33, 34, 37, 41, 43, 44, 45 e 51, na forma das subemendas da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e contrário às demais. Parecer nº 3415, de 2005,

da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, com emenda, às emendas nºs 3, 4, 8, 10, 26, 27, 30, 38 e 47, às de nºs 14 e 46, com subemenda, às de nºs 12, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 31, 33, 34, 37, 41, 43, 44, 45 e 51, na forma das subemendas da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, às de nºs 35, 39 e 40, na forma das subemendas da Comissão de Assuntos Metropolitanos e contrário às demais. Com 21 emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 3442, de 2005, do Congresso das Comissões de Justiça, do Meio Ambiente, de Assuntos Metropolitanos e de Finanças, favorável à emenda nº 52 e contrário às de nºs 53 a 72.

4 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0054, de 2004, de autoria do deputado Sebastião Almeida. Assegura gratuidade no Transporte Coletivo Intermunicipal aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos. Com emenda. Parecer nº 3455, de 2005, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto e à emenda. Parecer nº 3456, de 2005, do Congresso das Comissões de Transportes e de Finanças, favorável ao projeto, com emendas e à emenda nº 1.

5 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0137, de 2004, de autoria do deputado Adilson Barroso. Obriga os veículos, de quatro toneladas ou mais, e ônibus de todas as categorias a usarem escapamento com saída de gases em sentido vertical, acima da cabine do motorista. Pareceres nºs 3458 e 3459, de 2005, respectivamente, das Comissões de Justiça e de Transportes, favoráveis.

6 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0533, de 2004, de autoria do Procurador Geral de Justiça. Fixa em 1º de março a data-base para fins de revisão anual de vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado. Com emenda. Parecer nº 3454, de 2005, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto e contrário à emenda.

7 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 867, de 2005, de autoria do deputado Conte Lopes. Obriga o uso de logotipo e telefone nas ambulâncias, com indicação do hospital a que pertencem ou da empresa prestadora de serviços de remoção hospitalar. Parecer nº 3457, de 2005, do Congresso das Comissões de Justiça e de Saúde, favorável.